

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10

PREGÃO 011/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SEPULTAMENTO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, JARDINAGEM E DE COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO EM GERAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIÇOS DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS DA FPMZB.

de: comercial03@agile-empresendimentos.com.br

para: licitafpmzb@pbh.gov.br

data: 28 de jan. de 2021 14:36

assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Prezados (as),

A empresa Agile Empreendimentos e Serviços Eireli, cadastrada no CNPJ sob o n.º 11.312.296/0001-00, solicita esclarecimentos referente ao pregão eletrônico Nº 011/2020 conforme segue:

1. Se após a assinatura do contrato for comprovado, por meio de laudos técnicos, a existência periculosidade ou insalubridade para cargos ou percentual diferentes que o indicado no edital do será feito termo aditivo com a inclusão do pagamento nos percentuais apontados?
2. A Súmula 448 TST determina que os colaboradores que realizam limpeza em banheiros público, assim determinados aqueles com um número de usuários superior a 99 pessoas dias, recebam o adicional de insalubridade. Qual o número de funcionários que executarão limpeza em banheiros com esta característica?
3. Os profissionais com jornada de 44 horas semanais prestarão serviços aos sábados?

4. Os profissionais que tem escala 12x36 terão direito a intervalo para refeição? Durante o período de almoço/janta os postos ficarão descobertos, ou seja, “vazios”?
5. Todos os profissionais em escala de 44hs semanais poderão realizar intervalo para refeição? Durante o período de almoço/janta os postos ficarão descobertos, ou seja, “vazios”?
6. Qual o horário de prestação de serviço dos trabalhadores? Haverá prestação de serviço entre 22:hs e 05:00hs?
7. Na prestação de serviço de locação de mão de obra o evento de maior relevância na alteração do custo da prestação de serviço são os reajustes salariais e de benefícios determinados pelos sindicatos das categorias. Os índices de reajuste dependem de negociação entre sindicato patronal e profissional, não sendo possível prevê-los antecipadamente. O reajuste salarial da categoria tem como data base Janeiro, diante disso questionamos se será concedido reequilíbrio econômico do contrato quando da homologação de nova CCT retroagindo a primeiro de janeiro do ano da homologação da mesma?
8. Ao cadastrar a proposta comercial é necessário serem anexadas a planilhas de composição de custos de cada função ou apenas o anexo III, “proposta de preço”?
9. O edital prevê um efetivo total de 129 funcionários, este efetivo será contratado em sua totalidade? Qual a previsão de contratação inicial? Esta informação é relevante para mensuramos de custo administrativo.
10. A proposta anexada deverá conter informações cadastrais da licitante ou a identificação na proposta anexada acarretará em desclassificação da licitante?

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Dados empresa

Agile Empreendimentos e Serviços Eireli
CNPJ sob o n.º 11.312.296/0001-00
Rua Carmésia, 1083, Santa Inês, Belo Horizonte, MG

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10

PREGÃO Nº 011/2020

Vale ressaltar a importância e a necessidade de leitura atenta do edital em questão e seus anexos, nos quais a maioria dos questionamentos podem ser esclarecidos.

Seguem abaixo as notas referentes aos questionamentos.

1. Se após a assinatura do contrato for comprovado, por meio de laudos técnicos, a existências periculosidade ou insalubridade para cargos ou percentual diferentes que o indicado no edital do será feito termo aditivo com a inclusão do pagamento nos percentuais apontados?

OS POSTOS E QUANTITATIVOS SÃO OS ATUALMENTE PRATICADOS E QUAISQUER MUDANÇAS SERÃO ANALISADAS PELA CONTRATANTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

VER ITEM 9.1 DO EDITAL

VER ANEXO XI - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DISPONÍVEL NO PORTAL PBH –

<https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/licitacao/pregao-eletronico-011-2020>

2. A Súmula 448 TST determina que os colaboradores que realizam limpeza em banheiros público, assim determinados aqueles com um número de usuários superior a 99 pessoas dias, recebam o adicional de insalubridade. Qual o número de funcionários que executarão limpeza em banheiros com esta característica?

VER ITEM 9.1 DO EDITAL

3. Os profissionais com jornada de 44 horas semanais prestarão serviços aos sábados?

VER ITEM 9.1 DO EDITAL

4. Os profissionais que tem escala 12x36 terão direito a intervalo para refeição? Durante o período de almoço/janta os postos ficarão descobertos, ou seja, “vazios”?

VER ITEM 9.1 DO EDITAL

SE NECESSÁRIO FOR, SERÁ FEITO REVEZAMENTO.

5. Todos os profissionais em escala de 44hs semanais poderão realizar intervalo para refeição?

VER ITEM 9.1 DO EDITAL

Durante o período de almoço/janta os postos ficarão descobertos, ou seja, “vazios”?

SIM.

6. Qual o horário de prestação de serviço dos trabalhadores? Haverá prestação de serviço entre 22:hs e 05:00hs?

VER ITEM 9.1 DO EDITAL

7. Na prestação de serviço de locação de mão de obra o evento de maior relevância na alteração do custo da prestação de serviço são os reajustes salariais e de benefícios determinados pelos sindicatos das categorias. Os índices de reajuste dependem de negociação entre sindicato patronal e

profissional, não sendo possível prevê-los antecipadamente. O reajuste salarial da categoria tem como data base Janeiro, diante disso questionamos se será concedido reequilíbrio econômico do contrato quando da homologação de nova CCT retroagindo a primeiro de janeiro do ano da homologação da mesma?

VER ITEM 21 DO EDITAL

8. Ao cadastrar a proposta comercial é necessário serem anexadas a planilhas de composição de custos de cada função ou apenas o anexo III, “proposta de preço”?

VER SUBITEM 10.1.1 DO EDITAL

9. O edital prevê um efetivo total de 129 funcionários, este efetivo será contratado em sua totalidade? Qual a previsão de contratação inicial? Esta informação é relevante para mensuramos de custo administrativo.

ESTÁ PREVISTA A CONTRATAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS NO ITEM 9 DO EDITAL, CADA QUAL NA SUA FUNÇÃO.

10. A proposta anexada deverá conter informações cadastrais da licitante ou a identificação na proposta anexada acarretara em desclassificação da licitante?

VER SUBITENS 9.2 E 10.1.1 DO EDITAL

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Milton Batista de Azevedo Jr./Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação/FPMZB